



EMBAIXADA DO BRASIL EM LIMA

Setor de Cooperação Educacional

Lima, 11 de setembro de 2013.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR DE APOIO PARA O CENTRO CULTURAL BRASIL – PERU (CCBP)

1. Cargo

1.1. O Presente Edital rege a seleção de um profissional para o Centro Cultural Brasil-Peru (CCBP), para o cargo de Auxiliar de Apoio. O Candidato selecionado será contratado em caráter permanente, no regime de dedicação exclusiva.

1.2. O Auxiliar de Apoio do Centro Cultural Brasil-Peru exercerá funções diversas, principalmente relacionadas à manutenção e limpeza do Centro Cultural Brasil -Peru.

1.3. A remuneração mensal do funcionário do Centro Cultural Brasil-Peru será de S/. 1.660,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta soles), valor que compreende os benefícios trabalhistas previstos pela legislação peruana.

2. Candidaturas

2.1. Poderão inscrever-se para o processo seletivo de contratação de Auxiliar de Apoio para o Centro Cultural Brasil-Peru brasileiros que comprovem situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada no Peru, assim como peruanos que comprovem o nível básico de conhecimento da língua portuguesa e da cultura brasileira. Os candidatos devem possuir educação secundária completa e experiência na área de trabalho.

2.2. Os interessados deverão enviar ao Setor Cultural da Embaixada do Brasil em Lima, situado à Avenida José Pardo, 850 – Miraflores, até a data de 23 de setembro de 2013, às 17hs, **cópia** dos seguintes documentos:

- A) Visto válido em passaporte ou documento de identidade de estrangeiro que comprove situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada no Peru (para candidatos brasileiros); não serão aceitos documentos em que a situação de residência no Peru seja por motivo de acompanhar familiar não peruano com residência no Peru;
- B) Documento de identidade oficial válido com foto;
- C) Atestado de bons antecedentes ou equivalente;
- D) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- E) Certificado de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- F) Declaração de próprio punho de que não ocupa cargo ou função pública;
- G) Curriculum vitae, com documentação comprobatória;
- H) Certificado de educação secundária completa; e

I) Atestado médico expedido por instituição oficial comprovando aptidão física e mental.

3. Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias e eliminatórias: (a) análise de currículos e (b) entrevista, ambas conduzidas pela Comissão de Seleção.

3.2. Na análise dos currículos será atribuída pontuação de 01 a 20 para os seguintes critérios: (a) formação acadêmica e (b) experiência profissional.

3.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 25 e 26 de setembro de 2013, na Embaixada do Brasil em Lima, conforme cronograma a ser publicado na página eletrônica da Embaixada, na data de 24 de setembro. Não serão selecionados para a fase de entrevista os candidatos cujos currículos a Comissão de Seleção julgue inadequados ou insuficientes para o exercício do cargo de Auxiliar de Apoio do Centro Cultural Brasil-Peru. A entrevista valerá 20 pontos e consistirá de duas etapas: Memorial (10 pontos) e Arguição (10 pontos).

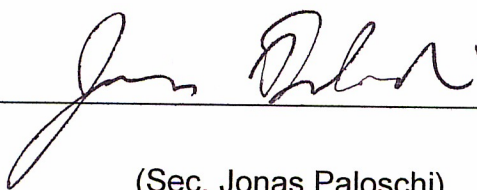
3.3.1. Na etapa de Memorial, o candidato deverá discorrer a respeito de sua experiência profissional, destacando as principais. O objetivo dessa prova é aferir os motivos que levaram o candidato a postular o cargo de Auxiliar de Apoio do Centro Cultural Brasil-Peru.

3.3.2. Na etapa de Arguição, o candidato será interpelado a respeito de tópicos diversos relacionados às suas capacidades profissionais. O objetivo dessa prova é analisar a adequação do candidato com relação aos parâmetros exigidos para o cargo de Auxiliar de Apoio do Centro Cultural Brasil-Peru.

4. Disposições Gerais

4.1. Serão eliminados os candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no item 2.2. do presente Edital.

4.2. A decisão da Comissão de Seleção, de caráter definitivo e inapelável, será publicada na página eletrônica da Embaixada (www.embajadabrasil.org.pe), na data de 26 de setembro.



(Sec. Jonas Paloschi)

Presidente da Comissão de Seleção

